



GOVERNO DE PERNAMBUCO

SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

POLÍCIA MILITAR DE PERNAMBUCO

Ofício nº 87 – PMPE - DASIS-DA-ALMOX

Recife-PE, 30 de setembro de 2026.

Ao Ilmo. Sr.

Aldemir David **Alexander** - CEL QOPM

Diretor da DASIS

Assunto: **Encerramento do Contrato Nº 18/2021-DASIS e solicitação de abertura de processo de Dispensa de Licitação**

Prezado Diretor,

Cumprimentando cordialmente Vossa Senhoria, venho por meio deste documento solicitar a **AUTORIZAÇÃO** para a dispensa de licitação (Art. 75, II, da Lei nº 14.133/2021) visando a contratação de uma EMPRESA ESPECIALIZADA na PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, com fornecimento de peças e componentes (novos), para 05 (cinco) elevadores deste SISMEPE. Tal solicitação está em conformidade com o Edital de Licitação, a proposta da contratada e o Termo de Referência, para o Centro Médico Hospitalar da PMPE.

1. IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE REQUISITANTE E RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO DFD

- Unidade: Chefia do Almoxarifado da DASIS
- Responsável: JOÃO MARTINS RIBEIRO JÚNIOR – 2º TEN QOAPM
- E-mail: martins_junior@pm.pe.gov.br
- Telefone: (81) 99106-7592

2. OBJETO DA CONTRATAÇÃO

2.1. Empresa especializada para a prestação de serviços continuados de manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de peças e componentes (novos), em 05(cinco) elevadores, em conformidade com o Edital de Licitação, a proposta da **CONTRATADA** e Termo de Referência, partes

integrantes e inseparáveis deste ajuste, independente de transcrição em seu corpo, cujas especificações, quantitativos, valor unitário e marcas estão devidamente registrados na Tabela abaixo:

ITEM	EFISCO	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	QUANT.
1	424682-9	Serviço de manutenção em elevadores - do tipo corretiva e preventiva com reposição de peças, com capacidade de 770 kg ou 11 pessoas (maternidade/pediatria)	01
2	498661-0	Serviço de manutenção em elevadores - do tipo corretiva e preventiva com reposição de peças, com capacidade de 840 kg ou 12 pessoas (Recepção do CMH) 01	01
3	421126-0	Serviço de manutenção em elevadores - do tipo corretiva e preventiva com reposição de peças, com capacidade de 420 kg ou 06 pessoas (Cartão de Ponto) 01	01
4	411034-0	Serviço de manutenção em elevadores - do tipo monta carga com manutenção corretiva e preventiva com reposição de peças (Bloco Cirúrgico) 01	01
5	511168-4	Serviço de manutenção em elevadores - do tipo corretiva e preventiva com reposição de peças, com capacidade de 350 kg ou 05 pessoas (Recepção do CMH) 01	01

3. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:

Informo que o Contrato Nº 18/2021-DASIS de prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em elevadores, firmado com a empresa DIBASA COMÉRCIO E SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA (CNPJ nº 11.836.848/0001-71), terá sua vigência encerrada em 11 de novembro de 2026.

É oportuno destacar que não será possível proceder à renovação do referido instrumento a partir da data mencionada, tendo em vista que o contrato alcançará o limite legal de 60 (sessenta) meses de vigência.

Diante disso, e considerando que a manutenção do serviço ora contratado extremamente essencial para a continuidade das atividades e segurança desta gestão, realizamos uma busca prévia e constatamos que não há nenhuma Ata de Registro de Preços (ARP) ativa no sistema PE-Integrado para atender a esta demanda.

Por fim, destaco que a contratação do serviços de manutenção dos elevadores é essencial para garantir a segurança dos pacientes, a continuidade dos serviços hospitalares emergenciais e a eficiência operacional do Centro Médico Hospitalar da PMPE.

4. FORMA DE CONTRATAÇÃO SUGERIDA:

- ☐ Pregão Eletrônico.
- ☐ Pregão Eletrônico SRP.
- ☐ Concorrência.
- ☒ Dispensa de licitação.

- () Dispensa de licitação SRP.
- () Inexigibilidade.
- () Inexigibilidade SRP.
- () Adesão à ata de registro de preços de outro(s) Órgão(s)

5. INDICAÇÃO DO SERVIDOR (A) OU SERVIDORES (AS) PARA COMPOR A EQUIPE QUE ELABORARÁ O ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR, SE FOR O CASO:

CB PM Mat. 114.677-7 Edson Vieira Cavalcante Junior - Auxiliar de Almocharifado/DASIS

Respeitosamente,

João **Martins** Ribeiro Júnior - 2º TEN PM
Chefe do Almocharifado



Documento assinado eletronicamente por **João Martins Ribeiro Junior**, em 30/09/2026, às 11:25, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.pe.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **94698641** e o código CRC **79DCFCFAF**.

"Nossa Presença, Sua Segurança."